EDITAL PROEPE/PROAP 52/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DOCENTES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, INTERESSADOS NA CONSTRUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS – APCN DE MESTRADO NA ÁREA DE BIOENGENHARIA E SOBRE A APROVAÇÃO DE CONSULTORES EXTERNOS E PESQUISADORES AD HOC.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, VIII, do Regimento, baixam o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Fica publicado o resultado do processo seletivo interno, regido pelos Editais PROEPE/PROAP n.º 44/2026 e 46/2026, destinado à seleção de docentes interessados na construção e apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) de Mestrado Acadêmico na área de Bioengenharia, em conformidade com as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e com as diretrizes institucionais da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Estão aprovados e selecionados os seguintes docentes da Universidade São Francisco – USF para participação na elaboração da APCN do Mestrado na área de Bioengenharia, observadas as condições estabelecidas nos Editais PROEPE/PROAP n.º 44/2026 e 46/2026.

I. André Felipe Ninomiya;
II. Geraldo Peres Caixeta;
III. Guilherme Chohfi de Miguel;
IV. Iara Lúcia Tescarollo;
V. Melissa Machado Rodrigues;
VI. Monica Tais Siqueira D Amelio Felippe;
VII. Roberta Martins da Costa Bianchi;
VIII. Ruben Dario Hernández Beño;
IX. Vicente Idalberto Sablon.

Art. 3.º Ficam convidados os seguintes consultores externos e/ou pesquisadores ad hoc para participação nas atividades de construção da proposta pedagógica e elaboração da APCN do Mestrado na área de Bioengenharia:

I. Daisy Machado;
II. Laira Lucia Damasceno de Oliveira;
III. Paulo Cesar Pires Rosa.

Art. 4.º Os docentes selecionados e os consultores externos e/ou pesquisadores ad hoc aprovados deverão participar das atividades de elaboração da proposta pedagógica e construção da APCN, observando os pressupostos institucionais da USF e as orientações da CAPES para a área de avaliação correspondente no período de 3 de novembro a 10 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A participação nas atividades previstas neste edital não assegura a contratação ou ingresso no corpo docente do futuro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, cuja composição, se aplicável, dependerá de procedimento específico, conforme previsto no edital de abertura.

Art. 5.º Permanecem aplicáveis as demais disposições dos Editais PROEPE/PROAP n.º 44/2026 e 46/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelos presente editais.

Art. 6.º Casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Adriel de Moura Cabral
CPF: ***.179.336-**
Data: 29/10/2026 11:14:14 -03:00

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por:
DILNEI GOTTEMS LORENZI
CPF: ***.194.739-**
Data: 30/10/2026 11:57:18 -03:00

Dilnei Gottems Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão